

PROFESSOR(A) 786/2026  
FOLHA Nº 05  
RUBRICA e

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Vanuza Moraes da Costa  
Protocolo  
Matricula.: 035

Processo: **786/2026**  
Data: **22/06/2026**



786/2026

Requerente:  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assunto:  
**OFÍCIO**

Súmula:  
**OFÍCIO Nº 209/2026**  
**PROJETO DE LEI Nº 030/2026**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 276/2016  
FOLHA Nº 02  
RUBRICA e

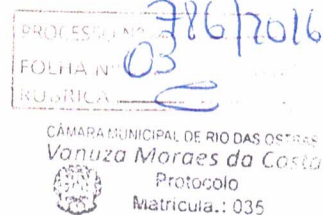
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
*Vanuza Moraes da Costa*  
Protocolo  
Matrícula: 005

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 22/06/2016



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 209/2026 – GAB

Rio das Ostras, 19 de junho de 2026.

Exmo. Sr.  
Vereador **MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Encaminha Projetos de Lei nºs 030, 031, 032 e 033/2026**

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Casa Legislativa, os Projetos de Lei nºs 030, 031, 032 e 033, de 19 de junho de 2026 e as respectivas Mensagens, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Reitero minha confiança no compromisso desta Casa com os interesses públicos e renovo os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO CARVALHO  
Assinado de forma digital por  
CARLOS AUGUSTO CARVALHO  
BALHAZAR:61660302749  
Dados: 2026.06.22 11:27:38 -03'00'

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 786/2026  
FOLHA Nº 04  
RUBRICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Vanuza Moraes da Costa  
Prefeitura  
Matrícula: 035

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

### MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N° 030, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 40.000,00.

A presente proposta tem como objetivo o remanejamento de ação orçamentária oriunda de Emenda Impositiva conforme Ofício n° 094/2026 do vereador Rodrigo Jorge Barros.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO  
CARVALHO  
BALHAZAR:616603027  
49

Assinado de forma digital por  
CARLOS AUGUSTO CARVALHO  
BALHAZAR:61660302749  
Dados: 2026.06.22 11:18:47  
-03'00'

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664  
Tel: (22) 2771-1515 - [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) - [gabinete@riodasostras.rj.gov.br](mailto:gabinete@riodasostras.rj.gov.br)



## PROJETO DE LEI Nº 030, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único desta Lei na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO  
BALHAZAR:61660302749  
Assinado de forma digital por  
CARLOS AUGUSTO CARVALHO  
BALHAZAR:61660302749  
Dados: 2026.06.22 11:19:13 -03'00'

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO

(referente aos art. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 030, de 19 de junho de 2026)

#### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.15 - 06.182.0087.3.616 SESEP - Estruturação da Defesa Civil - El Coletiva 2025	3881	4.4.90.52.00 - 1.704.0150		40.000,00
02.15 - 06.182.0087.3.617 SESEP - Projeto Bombeiro Civil - El 010/2025	3882	3.3.90.30.00 - 1.704.0150	40.000,00	

TOTAL	40.000,00	40.000,00
-------	-----------	-----------

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664  
Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br